A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/24

Concede a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina na área cultural.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 11/24
Proc. n. º 24/24